

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**D E C R E T O Nº1.301/2006**

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PAGAMENTO  
DE TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO  
E ISSQN**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo,  
no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A :**

Art.1º- Fica prorrogado o prazo para pagamento da taxa de Fiscalização e Funcionamento e do ISSQN anual, passando o vencimento para 30 de junho de 2006.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 30 de maio de 2006



**BRAZ DELPUPO**  
Prefeito Municipal